



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
cmdcabutia@yahoo.com.br
Butiá/RS

RESOLUÇÃO Nº 15
De 31 de maio de 2019 –
CMDCA - BUTIÁ

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
EDITAL 001/2019 DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ/RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 2267/2007, acatando recomendação do Ministério Público 02/2019, RESOLVE:

Art.1º alterar o artigo 2.1 do Edital 001/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;”

Art. 2º Prorrogar o período para as inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Butiá até o dia 07 de junho de 2019, garantindo igualdade de condições a todos os interessados a concorrer no pleito.

Parágrafo único: As alterações das datas de inscrição implicam em alterações em todas as datas subsequentes do calendário edital, respeitando os prazos legais contidos no referido documento;

Art. 3º publicar alterações no anexo III do edital 001/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 CMDCA

- 1** - Publicação do Edital: 11/04/2019;
- 2** - Inscrições no Setor de Protocolo: das 08h do dia 13/05/2019 às 12h do dia 07/06/2019;
- 3** - Análise dos Requerimentos de inscrições: 10 e 11/06/2019;
- 4** - Publicação da lista preliminar dos candidatos 12/06/2019;
- 5** - Prazo para recurso de 13 e 14/06/2019;
- 6** - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 17 e 18/06/2019;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
cmdcabutia@yahoo.com.br
Butiá/RS

- 7** - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 19/06/2019;
- 8** - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 24 e 25/06/2019;
- 09** - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 26/06/2019;
- 10** - Entrevistas com Psicólogo e Assistente Social de 24 a 27/06/2019;
- 11** - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 28/06/2019;
- 12** - Dia da votação: 06/10/2019;
- 13** - Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;
- 14** - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07 e 08/10/2019;
- 15** - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019;
- 16** - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 14/10/2019;
- 17** - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 15/10/2019;
- 18** - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2019;
- 19** - Proclamação do resultado final da eleição: 17/10/2019;
- 20** - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Butiá, 31 de maio de 2019.

Marcia Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA/Butiá - RS